



Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ERRATA

No dispositivo da Lei nº 3.218, de 05 de Setembro de 2013, **ONDE SE LÊ:** “
Dispõe sobre emissão de ruídos sonoros provenientes de aparelho de som
instalados em veículos automotores estacionados, e dá outras Providências”,
LEIA-SE: “ Dispõe sobre ruídos Urbanos e proteção do bem estar e do
sossego público, e dá outras providências.”

DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM

Secretária de Assuntos

Jurídicos